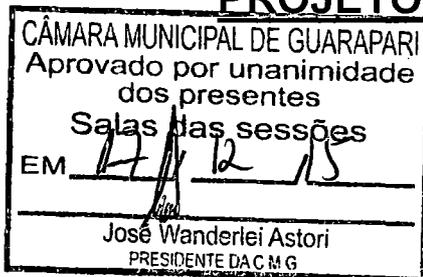


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Guarapari mais forte"

PROJETO DE LEI Nº. 175/2015



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

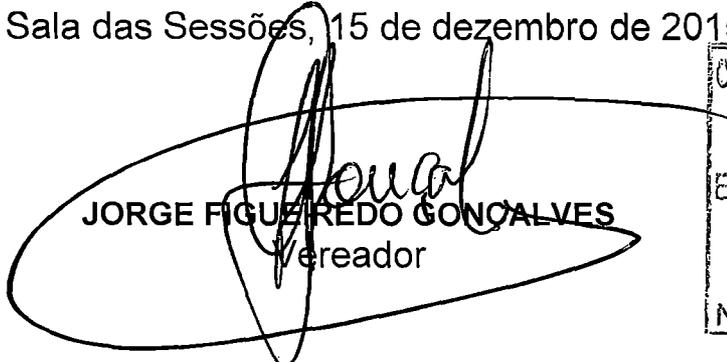
Art. 1º. Fica denominada Praça **JOSÉ GONÇALVES**, a atual Praça Saudável, localizada na Rua Santos Neves, mais precisamente próximo à Escola Otacília Borges Figueiredo, no Bairro Kubitscheck, neste Município.

Art. 2º. As despesas com a confecção da placa indicativa ficarão por conta da família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2015


JORGE FIGUEIREDO GONÇALVES
Vereador

